

**PORTARIA Nº 014/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

Altera e nomeia a **COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, em conformidade com as deliberações do Conselho Pleno:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar e nomear a COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA para habilitar, transferir, suspender, cancelar, reinscrever, interromper, confeccionar documentos, informar as obrigações pecuniárias dos(as) Assistentes Sociais e Pessoas Jurídicas, cobrar e instituir política de combate a inadimplência de acordo com o art. 2º da Lei 8662 de 07 de Junho de 1993 e as Resoluções do CFESS, 572/2010.

Art. 2º – Nomear os membros integrantes da COMISSÃO DE INADIMPLÊNCIA, conforme relação abaixo:

**Jacqueline Benedet Martins – CRESS 1380 – Coordenadora**

**Natalli Pazini Silva – CRESS 4449 - Membro**

**Lúcia Brunetto – Assistente Administrativo**

**Maria Dolores Thiesen – CRESS 1811 - Coordenadora Técnica**

*Parágrafo 1º* - A Comissão terá um Coordenador escolhido entre os Conselheiros participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio, entre os demais.

*Parágrafo 2º* - A Comissão reunir-se-á quinzenalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
CRESS 12ª REGIÃO**

Rua dos Ilhéus, Nº 38 - 10º Andar – Ed. APLUB - Salas 1004/1005/1006  
CEP 88010-560 - Florianópolis - SC - Fone / Fax: (48) 3224-6135  
Email: [cress@cress-sc.org.br](mailto:cress@cress-sc.org.br) - Site: [www.cress-sc.org.br](http://www.cress-sc.org.br)

Art. 3º - Todos os processos serão encaminhados para aprovação de diretoria e conselho pleno através de resoluções.

Art.4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão, aqui nomeados, desde 19 de maio de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 08 de agosto de 2014.

***Rosana Maria Prazeres***  
AS. 2840 – Cress 12ª Região  
Conselheira Presidente